



lavrada e se for achada conforme irá
assinada pelo Senhor Presidente e Primei-
ro Secretário.

31
Lavrado

Edinho *Alves*

Ata da segunda sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

As dez horas e vinte minutos do dia quatorze de julho de hum mil novecentos e noventa e nove reuniram-se os Senhores Vereadores na sala das sessões, com exceção dos Vereadores Firmino Navarro e Laçoal da Cerâmica, para a realização da segunda sessão Extraordinária do ano em curso. Com a palavra o Senhor Presidente solicitou de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão a ata, nada havendo. Em votação, foi aprovada. A seguir com a ausência do Vereador Primeiro Secretário o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Vice-Presidente que fizesse a apresentação das matérias para ordem do dia, foi apresentado o Veto Parcial ao projeto de lei onze, barra, noventa e nove de autoria do Poder Executivo e o parecer quinze, barra, noventa e nove de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo. Em votação, foi aprovado. Em discussão o Veto Parcial Edinho pediu para que houvesse uma maior abrangência no que tange os vetos do Poder Executivo, principalmente se



si era ou não possível se retirar os empenhos do fórum para tramitarem novamente. O Vereador Baiano Filho disse que não concordava com o Poder Executivo tivesse em mãos um veto para duas emendas, pois na questão dos honorários ele era favorável ao veto pois era embaixado em tabelas de honorários advocatícios, mas gostaria de saber se era ou não legal a retirada dos empenhos do fórum. Pedro Mendes esclareceu ao Vereador Pedrinho que esses empenhos poderiam ser retirados do fórum desde que houvesse o entendimento de ambas as partes envolvidas, mas isso causaria ônus ao Poder Executivo devido as custas processuais. Partindo Pedrinho indagou se o município ou o advogado teria prejuízo e o Vereador Pedro Mendes lhe falou que o município teria prejuízo pois teria de pagar as custas processuais ou o advogado que reclamaria por seus serviços prestados a ambas as partes. Baiano Filho disse que o veto era importante, colocou que as emendas eram para um melhoramento do projeto, mais se algo infringia uma lei maior deveria ser revisto. Altair Caroglieri concordou com o Vereador Baiano Filho mas disse que era contrário ao veto pois o veto dos honorários poderia ser legal mas era imoral, em votação o veto parcial ao projeto de honorários, levou, noventa e nove do Poder Executivo foi aprovado sendo contrário o veto do Vereador Altair Caroglieri. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada



se for achada conforme irá assinada pelo senhor Presidente e Primeiro secretário.

3
P.C.

Ata da terceira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pinópolis - Estado de Mato Grosso.

As dez horas e quarenta minutos do dia vinte de julho de hum mil novecentos e noventa e nove reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da terceira sessão extraordinária, exceto os Vereadores Elpidio Moratti e Cleuzo Maravini. Com a palavra o senhor Presidente invocou a proteção divina e solicitou de imediato a leitura da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão a ata, nada havendo. Em votação, foi aprovada. A seguir o senhor Primeiro secretário fez a apresentação das matérias para ordem do dia. Primeiramente foi apresentado o projeto de lei dezoito, barra, noventa e nove de autoria do Poder Executivo e os pareceres dezesseis, barra, noventa e nove de autoria da Comissão de Justiça e Redação e oito, barra, noventa e nove de autoria da Comissão de Finanças e Argumentos. Em discussão os pareceres nada havendo. Em votação, foi aprovado. Em discussão o projeto, Cascoal da Cerâmica solicitou dispensa de Interstício Regimental para todos os projetos que estiveram em pauta. Solicitação esta aceita pelos demais Vereadores. Em primeira e única votação, o projeto foi aprovado. Em